República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 291/2021 **Quissamã, 09 de agosto de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 193/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 127/2021, de autoria do Vereador Cássio Marins Reis, informo que a Secretaria Municipal de Educação realiza ações para universalizar o atendimento na Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e no Ensino Fundamental e, em consonância com o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1474/15, em sua Meta 12, articula ações de fomento e incentivo para o aumento do percentual de munícipes matriculados no Ensino Superior, dentre elas podemos citar a Lei Municipal nº 2042/2021, que dispõe sobre o novo Programa de Bolsas de Estudo e a Oferta de Transporte Universitário.

Neste sentido, não há, no momento, previsão orçamentária nem parcerias com instituições de nível superior para a implantação de uma "cidade universitária" em nosso Município.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ